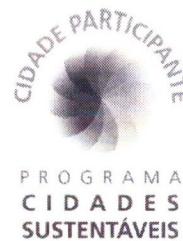




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9761, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

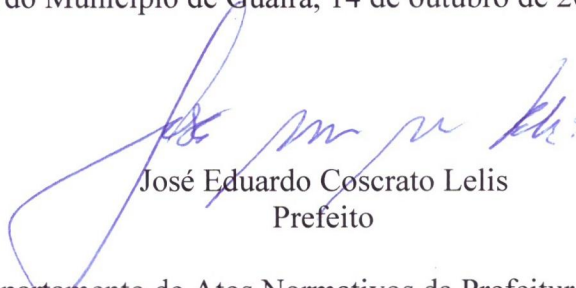
"Concede abono de permanência a Elaine Cristina Dantonio Garcia Talarico."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 14/10/2019, abono de permanência a Elaine Cristina Dantonio Garcia Talarico servidora pública municipal, lotada no cargo de Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE, constante da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

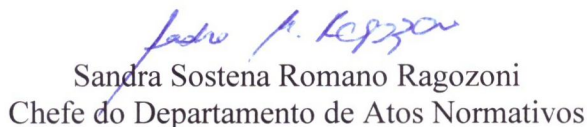
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de outubro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos